PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.791 DE 01 DE ABRIL DE 1.980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1.184 de 30 de novembro de 1.979".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.184 de 30 de Novembro de 1.979, até a importância de Cr$ 400.000,000 (Quatrocentos mil cruzeiros), que se destinará à Suplementação da seguintes dotações do Orçamento Analítico da despesa:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
16885342.01.Manutenção.da.Unidade.....Cr$ 100.000,00

2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
10603272.01.Manutenção.da.Unidade.....Cr$ 150.000,00

2. EXECUTIVO
2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e EnCARGOS
3.1.3.2. Outros serviços e Encargos
08421882.01..Manutenção da Unidade.....Cr$ 150.000,00

Cont.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

Cont. Dec.1.791/80-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arredadação" a se verificar nas diversas rúbricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de abril de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto